

### RESOLUÇÃO Nº 232/13 - CIB/RS

A **Comissão IntergestoresBipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução nº 143/07 CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde,
- a Resolução nº 170/07 CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais,
- a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,
- o VER-SUS como um dispositivo para operar a Educação Permanente,
- o VER-SUS, como uma proposta de integrar ensino-serviçogestão;
- a Resolução nº 173/13 CIB/RS, que aprova o projetos de 24 de Maio de 2013, que trata do parecer favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde, encaminhado pela CIES Estadual e detalhados no Anexo da Resolução, acima citada que trata da Formação de Facilitadores para realização do VER-SUS/Inverno 2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a seleção dos facilitadores do VER-SUS/ Inverno 2013, que nomeia os titulares e suplentes Selecionados para Formação de Facilitadores para Vivencias e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde – VER-SUS realizado pela ESP/RS em parceria com a Rede Unida, no total de 70 (Setenta) Nomes Titulares e 30 Suplências, de acordo orientações que abaixo segue:

TITULARES		
1. Aline Augusta Medeiros Rutz	36. Gabriela Dalenogare	
2. Ana Carolina Fabris Laber	37. Gabriela Alberti	
3. Ana Carolina Battezini	38. Geanmarcos Garcia Terra	
4. Ana Paula Heizmann Martins	39. Giulia Blanda Calgaro	
5. Ana Paula Paltian	40. Giuliana Bueno Ricciardi	
6. Andressa Ercolani Duarte	41. Greici Kelli Tolotti	
7. Bianca de Carli Silveira	42. Isabel Cristina Sabioa Sturbelle	
8. Bianca Niemezeswski Silveira	43. Isabel Spies	
9. Briane da Silva Leite	44. Jacson Ricardo Pruss da rosa	
10. Bruna Pedroso Thomaz de Oliveira	45. Jaiene Oliveira Jantsch	
11. Bruna rocha Araújo	46. Julia Andreia Kummer	
12. Bruna Surdi Alves	47. Jean Jeison Fuhr	
13. Bruno Klafke Alves	48. Jonathas Alan Torquetti	
14. Bruno Luerce Figueredo	49. Jordana Niehues Correa	
15. Camila Franceschi	50. João Ildefonso da Cunha Carneiro	
16. Carine Guterres Cardoso	51. Juliana Bessa Martins	



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

17. Caroline Chiotolina	52. Jéssica Possignollo
18. Caroline de Oliveira Silveira	53. Julia Lefta Becker Schwanck
19. Caroline Rosseto	54. Karini da Rosa
20. Catheline Rubim Brandolt	55. Laurem Janine Perreira de Aguiar
21. Cid Gonzaga Gomes	56. Liane Silveira da Rosa
22. Claudete Borges da Silva	57. Lorena Evelyn Silva Cavalcante
23. Cristian Ricardo Schieck	58. Luana Brondani Costa
24. Cristiano Marques Coelho	59. Luis Henrique Poloski
25. Cintia Viviane Ventura da Silva	60. Luiz Antonio Kersch Nascimento
26. Denilson Rehling Lopes	61. Lyncon Bravo Meotti
27. Drean Falcão da Costa	62. Magali Eliane Bassetti Amaral
28. Edinara Ragagnin	63. Maida Viviane Mazoy Carricio
29. Elaine de Souza	64. Manoela Brum
30. Emilly de Oliveira Schiling	65. Marcelo Noschang Buzzo
31. Estefani Cristiane Borges dos Santos	66. Mariana Longner Piovesan
32. Ethiene da silva Fontoura	67. Mariana Luchese Vasem
33. Fabiana Andressa Rodrigues da Silva	68. Vinicios Postali
34. Fabiane Elizabetha de Moraes ribeiro	69. Sandino Rafael
35. Fernanda Francisca da Silva	70. Uiasser Franzmann

SUPLENTES	
1. Ana Paula Ribeiro de Oliveira	16. Richard Jesus Assimos
2. Andressa Carine Kretschmer	17. Sabrina Corrêa da Silva
3. Camila Fabiana Lemos	18. Tainã Eslabão Bartel
4. Mariane Costa Turchiello	19. Talita Kiffer Gomes
5. Mariana Flöhlich	20. Tarlise Santos Jardim
6. Marilia Borba Candaten	21. Vanessa Filippon Marques
7. Marlete Andrize de Oliveira	22. Verydiana Peruzzi Comis
8. Monica Sabrine Munari	23. Willian Guimarães
9. Najara Lourenço dos Santos	24. Everton Rodrigues da Silva
10. Nivea Shayane Costa Vargas	25. Kelly Dandara da Silva Macedo
11. Pablo Scwalbert	26. Janayna Rodembuch Borba Quadros
12. Paola Bertoncello	27. Julciana Santos da Rosa
13. Patricia Ana Muller	28. Juliano Martins de Martins
14. Patricia Anelise Silva da Silva	29. Katiane Moraes
15. Pedro Gallas Flach	30. Kelly Helena Kuhn

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

# CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS